



Regulamento

Troféu Pinhão de Ouro 2023

Apresentamos o regulamento da 19ª edição da pesquisa **Troféu Pinhão de Ouro**, evento que será realizado no dia **26 de Outubro de 2023, às 19h00, no Castelo do Batel**, localizado à Avenida do Batel, 1323 – Batel, em **Curitiba/PR**, para premiar os destaques do mercado de seguros no ano de 2023.

1. Categorias:

- Administradora de Benefícios
- Assessoria de Benefícios
- Corretora de Seguros de Benefícios
- Corretora de Seguros - Vida
- Corretora de Seguros - Previdência
- Corretora de Seguros - Saúde
- Corretora de Seguros - Dental
- Corretora de Seguros - Multirriscos
- Profissional de Vida
- Profissional de Previdência
- Profissional de Saúde
- Profissional de Dental
- Profissional de Multirriscos
- Seguradora de Benefícios - Nacional
- Seguradora de Vida – Regional
- Seguradora de Previdência - Regional
- Seguradora/Operadora de Saúde - Regional
- Seguradora/Operadora de Dental - Regional
- Seguradora de Multirriscos - Regional
- Pinhão do Bem

2. A pesquisa será desenvolvida pela Mirador Pesquisa (<https://miradorpesquisa.com.br/>) empresa independente e especializada em pesquisa de mercado.

3. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, a Mirador Pesquisa assegura que as respostas serão tratadas de forma anônima, a participação será voluntária, possibilitando ao respondente remover seu contato.

4. Para a edição da pesquisa do Troféu Pinhão de Ouro 2023 foi definido o canal WhatsApp como ferramenta de coleta dos resultados.

5. Critério de Elegibilidade:

- **Seguradora de Benefícios - Nacional:** empresa Seguradora que atue na área de benefícios em âmbito Nacional, e que esteja com seu registro em conformidade.
- **Seguradora/Operadora de Benefícios:** empresa Seguradora que atue na área de benefícios e que esteja com seu registro em conformidade. Nesta categoria serão premiadas as empresas que atuam nos segmentos de Vida, Previdência, Saúde e Dental.
- **Seguradora de Multiriscos:** empresa Seguradora que atue na área de multiriscos que esteja com seu registro em conformidade.
- **Corretora de Seguros:** empresa Corretora de Seguros Pessoa Jurídica que atue na área de benefícios e/ou multiriscos e que esteja com seu registro em conformidade. Nesta categoria serão premiadas as empresas que atuam nos segmentos de Vida, Previdência, Saúde, Dental e Multiriscos.
- **Profissional:** funcionário de empresa Seguradora ou Operadora ou Administradora ou Assessoria, que atue na área de benefícios e/ou multiriscos. Obs.: Não são elegíveis, nesta categoria, profissionais de Corretoras de Seguros.
- **Administradora de Benefícios:** Pessoa Jurídica que atue nas categorias de Saúde e Dental e que esteja com seu registro em conformidade.
*a empresa “Administradora de Benefícios” é uma Pessoa Jurídica, regulamentada pela ANS, que contrata e gerencia planos de saúde e dental nas modalidades por adesão ou empresariais, atuando como elo entre as seguradoras/operadoras, corretoras e os clientes viabilizando tais contratações.
- **Assessoria de Benefícios:** Pessoa Jurídica que atue na área de seguros e benefícios e que esteja com seu registro em conformidade, estando também compreendidas nesta categoria plataformas, representações e prestadoras de serviços.
- **Pinhão do Bem:** Entidade Filantrópica definida pela comissão do Troféu Pinhão de Ouro do Ano.

6. Critérios de votação:

- **Seguradora/Operadora:** serão votadas pelas empresas Corretoras de Seguros Pessoa Jurídica, sendo o resultado apresentado por categorias: Benefícios Nacional, Vida, Previdência, Saúde, Dental e Multiriscos, obedecendo ao critério de elegibilidade. Será aceito apenas um voto por categoria.
- **Corretora de Seguros:** serão votadas pelas empresas Seguradoras, Assessorias, Administradoras e afins, sendo o resultado apresentado por categorias: Benefícios, Vida, Previdência, Saúde, Dental e Multiriscos,

obedecendo ao critério de elegibilidade. Será aceito apenas um voto por categoria.

- **Profissional:** serão votados pelas empresas Corretoras de Seguros Pessoa Jurídica, sendo o resultado apresentado por categorias: Vida, Previdência, Saúde, Dental e Multirrisco, obedecendo ao critério de elegibilidade. Será aceito apenas um voto por categoria.
- **Administradora de Benefícios:** serão votadas pelas empresas Corretoras de Seguros Pessoa Jurídica, sendo o resultado apresentado obedecendo ao critério de elegibilidade. Será aceito apenas um voto por empresa respondente.
- **Assessoria de Benefícios:** serão votadas pelas empresas Corretoras de Seguros Pessoa Jurídica, sendo o resultado apresentado obedecendo ao critério de elegibilidade. Será aceito apenas um voto por empresa respondente.

É facultado ao respondente a opção de não votar em uma ou mais categorias. O regulamento acata a possibilidade de empate, considerando mais de um premiado na categoria específica.

7. Período da pesquisa:

O período da pesquisa (votação) acontece em um período de até dois meses antes da realização do evento.

8. Divulgação dos resultados:

Os premiados por categoria serão conhecidos no dia do evento.

À Comissão organizadora da pesquisa do Troféu Pinhão de Ouro 2023 compete a resolução de impasses ou situações não previstas neste regulamento.

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

Composição da Comissão Troféu Pinhão de Ouro 2023

Carlos André Cordeiro – Vice Presidente e Diretor Administrativo

Danielle Saad Ribeiro – responsável pelo Troféu Pinhão do Bem

Fabiana Guarenghi – Diretora de Marketing

Joceli Pereira – Diretora de Pesquisa

Miguel Zacarias – representante de empresa associada

Paula A. Ribas Eckhardt – Presidente

Rosângela Spack – Diretora de Vida

Tania Becker – Diretora de Dental